



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) – Técnico Superior –

Educação Social

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 122.º do novo Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

NOME:
AGOSTINHO MARTINS DOS SANTOS a)
CRISTINA ISABEL HORTA PEREIRA b)
MARTA ALEXANDRA BRANQUINHO ROMEIRA b)

Motivos da Exclusão: -----

- a) De acordo com o número 13.5 do aviso do procedimento concursal – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.
- b) Não possuir a licenciatura constante no aviso do procedimento concursal – Educação Social.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória, e encontra-se no site oficial do Município de Alcoutim (www.cm-alcoutim.pt), dirigido ao Presidente do Júri.

Alcoutim, 16 de outubro de 2017

A Presidente do Júri,

Dr.ª Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma